



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
Gabinete do Prefeito

(80/00000) D.8  
M3 479 FEL  
Mangaratiba

**DECRETO Nº 1770 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

| Código Reduzido | Código Geral            | Natureza da Despesa | Fonte | Anulação          | Suplement.        |
|-----------------|-------------------------|---------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 16              | 01.01.10.302.0210.2.003 | 3.3.90.30.00        | 000   | 130.000,00        |                   |
| 25              | 01.01.10.302.0210.2.003 | 3.3.90.39.00        | 000   |                   | 130.000,00        |
| 08              | 01.01.10.122.0052.2.001 | 3.1.90.11.00        | 003   | 100.000,00        |                   |
| 18              | 01.01.10.302.0210.2.003 | 3.3.90.30.00        | 003   |                   | 100.000,00        |
| 65              | 01.01.10.302.0210.2.003 | 4.4.90.52.00        | 003   |                   | 30.000,00         |
| 63              | 01.01.10.302.0210.2.003 | 3.3.90.36.00        | 003   | 30.000,00         |                   |
|                 | <b>TOTAL</b>            |                     |       | <b>260.000,00</b> | <b>260.000,00</b> |

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º a. da Lei 610 de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de junho de 2008.

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito

  
Roger Dias de Campos  
Secretário Municipal de Saúde